



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Nome do Servidor  
**PARECER**  
N° 001/2023

**PARA:** Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias

**ASSUNTO:** Termo de Fomento nº 021/2022 – Inexigibilidade nº 032/2022  
Conselho Comunitário Pro Segurança Pública  
Projeto “Mais Segurança, Mais Desenvolvimento”  
Análise da composição do Processo nº 14.571/2022

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2023 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (Legislativo, TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da “Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

**Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:**

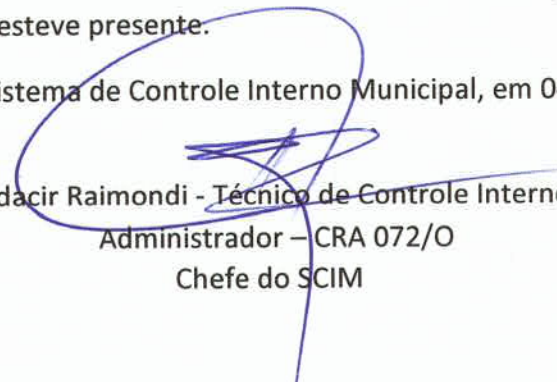
O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes e registradas as manifestações do respectivo Conselho Municipal.

**Obs.: Para fins de fechamento da Prestação de Contas e, face extrato bancário, à folha 123, e citação da entidade, à folha 135, a mesma requer e aguarda a emissão de guia para recolhimento de saldo bancário, em favor do concedente, no valor de R\$ 0,48 (Quarenta e oito centavos) que financeiramente pouco representa, porém contabilmente é causa de inconsistência.**

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Unidade Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 04 de janeiro de 2023.

  
Odacir Raimondi - Técnico de Controle Interno  
Administrador – CRA 072/O  
Chefe do SCIM